



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZESSEIS E DEZENOVE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a vigésima sétima sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como Excelentíssima Senhora Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.280/2021, do dia 3/8/2021, e publicada no dia 4/8/2021, às fls. 696/718, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº AIRO-0000005-66.2021.5.19.005 5 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para conhecer do recurso ordinário trancado. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000005-19.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por ser incabível. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000009-06.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto, com arrimo na legislação (art. 2º, §§ 3º e 4º, da Lei 5.584/70) e na jurisprudência consolidada (Súmulas 71 e 356 do C. TST). **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000015-75.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença: a) declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda; b) condenar o reclamado ao pagamento do FGTS do período compreendido entre janeiro/2016 a abril/2019 (período não prescrito), conforme planilha sob ID. 44eeae0. Custas pelo reclamado, porém dispensadas, conforme art. 790-A, inciso I, da CLT. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000016-62.2021.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para afastar a incompetência absoluta declarada e condenar o Município reclamado ao pagamento do FGTS referente ao período de 01/03/2016 a 30/10/2020. Arbitram-se os honorários advocatícios a cargo da parte reclamada em favor da parte autora de 10% sobre o valor de liquidação da sentença. Custas revertidas, pelo reclamado, no valor de R\$80,00, calculadas sobre R\$4.000,00, valor provisoriamente arbitrado da condenação, isento na forma da lei. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000021-76.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo Nº AIRO-0000022-46.2021.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

preliminarmente, indeferir, nos termos do art. 87, §4º, "b", do Regimento Interno, os requerimentos apresentados por Vivian Daize de Vasconcelos, OAB/AL 9.517,e Andre Gomes Duarte, OAB/AL 10.844, advogados do agravante e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral; e, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para conceder à parte autora os benefícios da justiça gratuita, dispensando-a do pagamento das custas processuais e destrancar o recurso ordinário de ID. ac8fe90. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000032-47.2020.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000032-02.2021.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para, modificando a sentença, minorar o valor dos honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor arbitrado à causa. Custas mantidas. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000036-84.2020.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000053-23.2020.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000068-76.2021.5.19.0060** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso Municipal. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000070-83.2020.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000073-17.2020.5.19.0260** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000075-08.2020.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruno de Albuquerque e Mello Ventura, OAB/AL 6.185-A, advogado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo N.º AIRO-0000081-80.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 17 Processo N.º ROT-0000082-73.2020.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo N.º ROT-0000082-75.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos e, negar provimento ao recurso municipal; e, dar provimento parcial ao apelo obreiro para majorar os honorários sucumbenciais a favor do advogado do reclamante para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 19 Processo N.º RORSum-0000089-80.2020.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo Sousa Lima Cerqueira, OAB/MG 84.700, advogado da recorrente(Rio Branco Alimentos S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 20 Processo N.º ROT-0000090-33.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para excluir do polo passivo o litisconsorte Estado de Alagoas. Consequentemente, exclui-se também a condenação do litisconsorte em honorários sucumbenciais. **Ordem: 21 Processo N.º ROT-0000099-14.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo N.º ROT-0000103-92.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo N.º AIRO-0000125-71.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir nos termos do art. 87, §4º, "b", do Regimento Interno, os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravante e por Andréia Calheiros Nobre, OAB/AL 7.328; e, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para conhecer do recurso ordinário trancado. **Ordem: 24 Processo N.º ROT-0000125-09.2021.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, determinar a devolução dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias, durante todo o período contratual. Custas complementares pelo reclamado, no valor de R\$233,89, arbitradas sobre o valor de R\$11.694,51, exclusivamente para este fim e desde já dispensadas. **Ordem: 25 Processo N.º RORSum-0000126-96.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para excluir do condeno a previsão de citação automática e determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo Nº AIRO-0000127-41.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000129-08.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar que, após o trânsito em julgado, a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000130-56.2020.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000135-34.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para, reformando a sentença, condenar as reclamadas ao pagamento: a) das horas extras excedentes da 8ª ou 44ª semanal, observando-se a jornada supra fixada, com adicional de 50%, e utilizando-se o divisor de 220. Por habituais, são devidos os reflexos sobre o RSR, 13ºs salários, Férias + 1/3, FGTS + 40%, aviso prévio; b) das diferenças decorrentes da integração dos valores pagos "por fora", apuradas com base no documento de ID d2109f6 e, na ausência de algum mês, utilize-se a média mensal de R\$ 980 (novecentos e oitenta reais), consoante fundamentação supra, com repercussões no aviso prévio, férias + 1/3, décimo terceiro salário, parcelas rescisórias pagas no TRCT, FGTS, RSR. Registre-se o deferimento das repercussões respeitada a adstrição ao pedido. Custas acrescidas pela reclamada de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, valor dado a condenação para fins recursais. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000141-13.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000144-43.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000146-84.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0000151-80.2018.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto para excluir a multa imposta no julgamento dos embargos de declaração sob ID e9d7b52. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000180-19.2019.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos e, no mérito, 1) dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada ao pagamento de diferenças salariais do período compreendido entre outubro/2018 até a extinção do contrato, quantificadas considerando a remuneração devida (R\$4.500,00) e aquela efetivamente adimplida (R\$ 2.500,00), bem como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reflexos em aviso prévio, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional, saldo de salário e FGTS; b) condenar a reclamada ao pagamento dos salários dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, considerando como valor da remuneração R\$4.500,00; c) excluir a condenação do reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais e majorar para 10% (dez por cento) o percentual referente a honorários advocatícios em prol do patrono do reclamante; 2) dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para, sanando a contradição, conceder os benefícios da justiça gratuita ao autor. Custas mantidas. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000181-98.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000193-58.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000195-42.2020.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 38 Processo Nº AIRO-0000206-42.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000209-08.2020.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0000210-13.2019.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000221-11.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários obreiro e patronal interpostos. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000223-70.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000234-21.2020.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, afastar a prescrição quinquenal do FGTS, condenando o reclamado ao pagamento do FGTS do período de 8.5.2008 até 12.9.2019. Custas isentas. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa acompanhou por fundamento diverso. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0000242-62.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000242-65.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303 e Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000251-78.2020.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000252-97.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000252-88.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000259-32.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva, encaminhar o presente feito para julgamento em sessão telepresencial. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000298-29.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para, reformando a sentença, determinar a dedução, após a apuração do crédito trabalhista pelo Juízo da execução e expedição da Certidão de Habilitação de Crédito, do valor já habilitado nos autos da Recuperação Judicial nº 0011213-68.2020.8.17.2001, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE. Custas mantidas. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000302-91.2017.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000308-82.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário sindical. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000309-78.2020.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, acolhendo à solicitação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, remeter os presentes autos para julgamento em sessão telepresencial. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000347-61.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para: a) limitar a condenação do FGTS e respectiva multa de 40% aos valores atribuídos na petição inicial e planilha sob ID 633dc5d, observada a correção monetária e os juros legais; b) determinar a retificação dos cálculos de liquidação, para que seja observada a evolução salarial obreira, conforme planilha de ID 633dc5d. Custas reduzidas para R\$500,00, calculadas sobre R\$25.000,00, novo valor da condenação devido à reclamante, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que ainda excluía da condenação a indenização por danos morais. **Ordem: 55 Processo Nº RORSum-0000383-53.2020.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA . **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0000384-94.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recursos patronal e obreiro interpostos, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, determinar a retificação dos cálculos sob ID. ec99ce0 - Pág. 7, quanto aos honorários devidos pelo reclamado, para que seja acrescentado na planilha o valor referente ao depósito judicial sob ID. cde797a - Pág. 1. Custas mantidas. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0000396-16.2017.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento para, reformando a sentença quanto à atualização do crédito, determinar que seja procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0000403-94.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruna Mafra de Mendonça Melo, OAB/AL 16.777, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000409-95.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, condenar as reclamadas ao pagamento da multa prevista no art. 467, da CLT, bem como majorar o percentual arbitrado a título de honorários de sucumbência, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas adicionais de R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0000422-44.2013.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição para dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeiro grau, determinar o redirecionamento da execução, nesta Justiça Especializada, contra a empresa agravada BANCO BTG PACTUAL que pertence ao mesmo grupo econômico da DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0000461-91.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário patronal, por deserção e conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: a) majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 6.000,00 (seis mil reais); b) condenar a reclamada ao pagamento das diferenças salariais pleiteadas, no período de 01/01/2019 a 22/06/2020, levando-se em consideração o salário mínimo de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para o ano de 2019, o salário mínimo de R\$ 1.039 (um mil e trinta e nove reais) em janeiro de 2020, e o salário mínimo de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a partir de fevereiro de 2020. As diferenças advindas devem repercutir sobre as demais verbas de natureza salarial, inclusive as verbas rescisórias. A condenação ao referido título deve ser limitada a R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), valor indicado pela reclamante na exordial. Custas pela reclamada, majoradas para R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em face do novo valor de condenação, arbitrado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), apenas para os fins de direito. **Ordem: 62 Processo Nº AP-0000512-39.2014.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 63 Processo Nº RORSum-0000529-53.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6.429, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000530-41.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais em razão da dispensa imotivada durante o período de estabilidade da obreira; b) excluir a condenação da reclamante beneficiária da justiça gratuita ao pagamento de despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais; c) majorar o percentual referente à condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas de R\$ 700,00 (setecentos reais), pela reclamada, calculadas sobre R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), novo valor arbitrado à causa para os fins processuais. **Ordem: 65 Processo Nº AP-0000545-02.2014.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do pedido inserto no tópico "II. DOS MOTIVOS PARA O MANEJO DA PRESENTE MEDIDA - ERROS MATERIAIS - CÁLCULOS INDEVIDOS - PARCELAS INCLUÍDAS SEM COMANDO DA SENTENÇA", por inovação recursal; conhecer e negar provimento aos pleitos constantes no agravo de petição. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0000554-54.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que convertia o julgamento em diligência no sentido de notificar a reclamada para suprir o vício apontado. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0000558-12.2020.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6.429 e José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogados da recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000563-67.2019.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, após rejeitar as preliminares de incompetência material e ilegitimidade passiva, dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação subsidiária da Caixa Econômica Federal. **Ordem: 69 Processo Nº AP-0000565-63.2018.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 70 Processo Nº AIAP-0000586-79.2017.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por incabível. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0000589-25.2017.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000599-72.2017.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577 e Mônica de Santana Moraes, OAB/DF 60.473, advogados do recorrente/reclamado e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 73 Processo N° ROT-0000618-76.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 74 Processo N° AP-0000619-29.2016.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer agravo de petição, por incabimento. **Ordem: 75 Processo N° ROT-0000619-24.2019.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, 1) conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada no pagamento de adicional de periculosidade, no percentual de 30%, com reflexos legais, deduzindo-se os valores pagos a título de adicional de insalubridade e as idênticas repercussões deferidas e pagas em decorrência desse adicional, a serem apuradas na liquidação; b) condenar a reclamada em honorários sucumbenciais de 15% sobre o valor da condenação; 2) conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação em horas extras e repercussões. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 76 Processo N° AP-0000620-39.2012.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 77 Processo N° AP-0000633-25.2018.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão de embargos à execução, declarar a nulidade da citação sob ID. d994f3a, anulando todos os atos processuais posteriores e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para a renovação do ato citatório na forma do art. no art. 880, §2º, da CLT, com a prática dos demais atos processuais necessários ao deslinde da ação. **Ordem: 78 Processo N° ROT-0000637-81.2017.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 79 Processo N° AIRO-0000644-62.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Ordem: 80 Processo N° RORSum-0000674-24.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário interposto, por deserto. **Ordem: 81 Processo N° ROT-0000681-89.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 82 Processo N° ROT-0000683-65.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e dar-lhe parcial provimento para, reformando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

a sentença, deduzir do total apurado, a título de diferenças salariais, o valor de R\$ 484,80 correspondente ao abono pago nos meses de julho de 2019 e outubro 2019; conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 3.000,00 (três mil reais). Custas mantidas. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000685-26.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir do condeno a contribuição previdenciária, cota patronal, no tocante ao lapso temporal de 30.09.2015 (início do período imprescrito) a 30/11/2015. Custas mantidas. **Ordem: 84 Processo Nº ROT-0000720-72.2018.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: a) afastar a prescrição quinquenal do FGTS e acrescer à decisão a indenização das competências faltantes de FGTS não depositadas durante todo período do pacto contratual, além da indenização de 40% sobre todo o FGTS do período de labor; b) condenar a reclamada no pagamento simples das férias vencidas de 2013/2014, férias vencidas em dobro de 2015/2016 + 1/3, férias proporcionais de 2017/2018 + 1/3; c) excluir a condenação do reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais; d) majorar os honorários de sucumbência, a cargo da reclamada, para 10% sobre o valor da condenação. Autoriza-se a dedução dos valores pagos ao trabalhador, sob o mesmo título, a fim de evitar o bis in idem. Custas majoradas no importe de R\$ 1.400,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$ 70,000,00. **Ordem: 85 Processo Nº ROT-0000731-42.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17.584 B, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 86 Processo Nº ROT-0000736-49.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 87 Processo Nº AP-0000743-78.2017.5.19.0060** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a aplicação do IPCA-E na fase pré-processual e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que lhe negava provimento. **Ordem: 88 Processo Nº RORSum-0000760-68.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que convertida o julgamento em diligência para conceder prazo, ao recorrente, para juntada da documentação complementar. **Ordem: 89 Processo Nº ROT-0000769-68.2020.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 90 Processo Nº RORSum-0000791-88.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação os danos morais. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0000792-10.2019.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargadora Relatora e Desembargador Pedro Inácio da Silva que conheciam e davam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento ao agravo de petição obreiro interposto para, reformando a sentença de embargos à execução, desconsiderar a planilha de cálculos sob ID. ec46799 e manter a planilha sob ID. 6062cb1, realizada antes da interposição dos embargos à execução intempestivos, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão. **Ordem: 92 Processo N° ROT-0000793-61.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 93 Processo N° ROT-0000794-52.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, determinar que a reclamada realize a baixa da CTPS da reclamante, para constar como data de saída 01.03.2021, data subsequente ao encerramento do benefício previdenciário. Após o trânsito em julgado, intime-se a reclamante para depositar sua CTPS na Secretaria da Vara e, sucessivamente, o reclamado para registrar a baixa da CTPS no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 até o limite de R\$ 1.000,00 e realização da baixa pela Secretaria da Vara do Trabalho. **Ordem: 94 Processo N° RORSum-0000812-88.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada no pagamento de adicional de periculosidade de todo o período contratual, observada a prescrição quinquenal, com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13ºs salários e FGTS com a multa de 40%; b) condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no importe 15% sobre o valor da condenação; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário adesivo patronal. Inversão do ônus sucumbencial. Custas, pela reclamada, de 400,00, calculadas sobre o R\$ 20.000,00, valor atribuído à condenação. Juros, correção monetária, retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei. **Ordem: 95 Processo N° ROT-0000821-26.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 96 Processo N° RORSum-0000837-83.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 97 Processo N° ROT-0000843-18.2019.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por ausência de ataque aos fundamentos da decisão recorrida, nos termos do art. 1.010, II, do CPC, e da Súmula nº 422 do TST. Prejudicada a análise das contrarrazões. **Ordem: 98 Processo N° ROT-0000857-65.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 99 Processo N° ROT-0000860-29.2020.5.19.0007**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 100 Processo N° ROT-0000860-26.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 101 Processo N° ROT-0000865-54.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 102 Processo N° ROT-0000874-31.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 103 Processo N° RORSum-0000893-13.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reconhecendo a relação de emprego (tutela declaratória): 1) condenar o reclamado J. D. S. B. na obrigação de fazer concernente à assinatura da CTPS da reclamante, fazendo constar como data de admissão o dia 19/04/2018, data de saída o dia 13/01/2020 (com a projeção do aviso prévio), função de Vendedora, mediante salário mínimo, no prazo de 5 dias a contar de intimação específica e do trânsito em julgado, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais). Ultrapassado o referido prazo, sem prejuízo da cobrança da multa e de outras penalidades cabíveis, deverá a Secretaria da Vara de origem proceder à anotação (art. 39, §1º, da CLT); 2) condenar os reclamados, de forma solidária, na obrigação de pagar: a) saldo de salário; b) férias integrais e proporcionais com 1/3; c) 13º salário integral e proporcional; d) FGTS com a multa de 40%; e) aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, com reflexos em férias proporcionais com 1/3 e 13º salário proporcional; f) indenização substitutiva de cinco quotas do seguro-desemprego; g) diferenças salariais para o salário mínimo; h) multa do art. 477, §8º, da CLT; i) honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação. Autoriza-se a dedução dos valores pagos a idêntico título. Contribuições previdenciárias e fiscais na forma da legislação em vigor. Juros e correção monetária na forma da lei. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pelos reclamados no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor arbitrado à condenação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que não deferia a multa do art. 477, §8º, da CLT. **Ordem: 104 Processo N° AIRO-0000900-23.2020.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Ordem: 105 Processo Nº RORSum-0000904-48.2020.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 106 Processo Nº RORSum-0000906-67.2019.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a r. sentença, julgar procedente em parte a ação trabalhista, pronunciar a prescrição trintenária da pretensão aos depósitos fundiários do período de agosto de 1982 a setembro de 1996, com afastamento concreto da prescrição do período posterior a 26/09/1989; condenar a reclamada em indenização do FGTS, com incidência da respectiva multa de 40%, do período de 26/09/1989 a setembro de 1996; pagamento de diferenças salariais para o adicional mais vantajoso, com os reflexos legais, nos termos exordiais; honorários advocatícios sucumbenciais, em favor do patrono do autor, no importe de 10% sobre o valor líquido que resultar da liquidação da sentença, com a exclusão da condenação do pagamento dos honorários sucumbenciais devidos pelo reclamante. Determinar a observância da decisão do STF de 18.12.2020, no julgamento das ADCs 58 e 59, no sentido de considerar que a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pela reclamada. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0000954-17.2019.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", determinando o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, desta feita com o enfrentamento de todos os pedidos acionários. Prejudicada a análise dos demais temas do recurso ordinário obreiro. Custas inalteradas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que determinava o retorno dos autos à Des. Relatora para enfrentamento do mérito, em razão do efeito devolutivo amplo do recurso ordinário. **Ordem: 108 Processo Nº RORSum-0000968-90.2020.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 109 Processo Nº AP-0001063-28.2019.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 110 Processo Nº AP-0001079-49.2014.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 111 Processo Nº ROT-0001089-26.2019.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 112 Processo Nº AP-0001149-55.2012.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 113 Processo Nº AP-0001222-77.2019.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 114 Processo Nº ROT-0001239-63.2017.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 115 Processo Nº AP-0001270-30.2019.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo para reformar a sentença quanto à atualização do crédito, determinando-se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

que seja procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 116 Processo Nº AP-0001271-89.2015.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto para determinar o restabelecimento do CTVA, em folha de pagamento, retroativo a dezembro de 2016, no prazo de 10 dias, após o trânsito em julgado, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, até o limite de R\$ 10.000,00, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que não impunha limite máximo para a multa. **Ordem: 117 Processo Nº AP-0001313-07.2016.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 118 Processo Nº AP-0001355-56.2016.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 119 Processo Nº RORSum-0001367-56.2019.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários de sucumbência, a cargo da reclamada, para 10% sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 120 Processo Nº AP-0001447-50.2012.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Guilherme Luis Dantas Trindade, OAB/PE 42.729-D, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 121 Processo Nº ROT-0001465-83.2017.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, homologar o acordo extrajudicial de ID. 6e536b7, para que produza seus efeitos legais, e não conhecer dos recursos patronal e obreiro, bem como de suas respectivas contrarrazões, por ausência superveniente de interesse recursal. **Ordem: 122 Processo Nº AP-0002174-25.2018.5.19.0057** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 123 Processo Nº AIAP-0010447-31.2013.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por ausência de ataque aos fundamentos da decisão recorrida, nos termos do art. 1.010, II, do CPC, e da Súmula nº 422 do TST. **Ordem: 124 Processo Nº AP-0010496-78.2013.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Orlando Castelo de Figueirêdo Neto, OAB/AL 12.573, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 125 Processo Nº AP-0010528-74.2013.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por deserção. **Ordem: 126 Processo Nº AP-0083800-25.2004.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e no mérito, negar-lhe provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

horas e cinquenta e nove minutos do dia dezenove de agosto de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem:**